



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1496, de 22 de setembro de 2015

Concede Retribuição por Titulação a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000602.2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heloane do Socorro Sousa da Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, de acordo com a Lei nº 12.772, permanecendo na Classe DIII, Nível 1, a contar de 17/8/2015.

Art. 2º Estabelecer que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/8/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor